

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas, no Plenário Prefeito Inácio Bezerra de Araújo, prédio sede desta Egrégia Casa, sito na Rua Felipe Guerra, cento e setenta e nove, primeiro andar, Centro desta cidade, reuniram-se, na Primeira Sessão Extraordinária, os vereadores Ivanildo dos Santos da Costa, Alisson Jackson dos Santos, Ana Aline Moraes, Anderson Clayton Duarte de Medeiros, Artur Josué de Araújo Maynard, Cícero Bezerra de Queiroz, Francisco Fábio de Araújo, Frankslâneo Diogo da Silva, José Antônio da Silva, Júlio César Fernandes de Azevedo, Luiz Nery da Costa, Renato Saldanha de Souza, Rosângela Maria da Silva, Rutênio Diniz de Medeiros e Thales Rangel da Costa, totalizando quinze membros. Sob a presidência do Vereador Ivanildo dos Santos da Costa, secretariado pelos vereadores Alisson Jackson dos Santos e Ana Aline Moraes, os trabalhos foram iniciados com a leitura do texto bíblico pelo Primeiro-Secretário, o vereador Alisson Jackson dos Santos. Na sequência, houve verificação de quórum para proceder à eleição da Mesa Diretora para o biênio de dois mil e vinte e sete a dois mil e vinte e oito, estando presentes os quinze membros. Inicialmente, o vereador Frankslâneo Diogo da Silva suscitou questão de ordem, dizendo que: "O Supremo Tribunal Federal tem entendimento pacífico, inclusive em recente julgamento de dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro, na AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 7.733, que a realização de eleições da Mesa próximas ao início do mandato da Mesa para o biênio configura, para além de ferramenta democrática, mecanismo de concretização do princípio representativo, da periodicidade do pleito e da contemporaneidade. De acordo com o entendimento do STF, que deve ser seguido por esta Casa, uma interpretação sistemática da Constituição Federal leva à compreensão de que as eleições da Mesa Diretora do Poder Legislativo, para o segundo biênio da legislatura, devem realizar-se a partir do mês de outubro do ano anterior ao início do mandato pertinente ao biênio. Nesse caso, a gente só poderia fazer essa eleição em outubro de dois mil e vinte e seis, em respeito à expressão política da composição atual da Casa. Advirto que o não seguimento desse comando poderá provocar a nulidade da eleição. A eleição pode até ser antecipada, mas só no mês de outubro do ano que antecede o biênio. A decisão do STF, ela é independente do que se diz o Regimento Interno ou até o Plenário dessa Casa. No dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, tomamos posse dessa Casa, e prestamos um compromisso com a sociedade e com as instituições. Nesse compromisso, a gente disse aqui: 'Prometo cumprir a Lei Orgânica do município de Caicó, respeitar as instituições e o povo'. Nesse caso, nós não estamos respeitando a instituição STF, o Supremo Tribunal Federal, guardião da Constituição, a Lei Maior do Brasil, que trata de diversos assuntos como saúde, educação e meio ambiente, ele é conhecido também pela sigla STF, ao lado de diversos ramos da Justiça, como a Eleitoral e do Trabalho, o Supremo forma o Poder Judiciário. E aqui, eu tenho algumas decisões de nulidade de eleições que foram feitas antes do prazo. Inclusive, a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte é um exemplo desse. Então, eu quero que conste em ata a minha fala e o meu pedido para que a Mesa não realize essa eleição que é de forma irregular. Muito obrigado!" O Presidente Ivanildo dos Santos da Costa afirmou que o vereador Frankslâneo Diogo da Silva estava no seu direito e que os trâmites da eleição vão ocorrer de acordo com o Parecer da Procuradoria da Câmara. Em seguida, houve a eleição. Foram registradas as seguintes candidaturas: Alisson Jackson dos Santos, para Presidente da Câmara; Anderson Clayton Duarte de Medeiros, para Primeiro-Vice-Presidente; José Antônio da Silva, para Segundo-Vice-Presidente; Francisco Fábio de Araújo, para de Primeiro-Secretário; e, Thales Rangel da Costa, para Segundo-Secretário. Na votação para Presidente, o vereador Alisson Jackson dos Santos obteve treze votos, quais sejam, os dos vereadores Alisson Jackson dos Santos, Ana Aline Moraes, Anderson Clayton Duarte de Medeiros, Artur Josué de Araújo Maynard, Francisco Fábio de Araújo, Ivanildo dos Santos da Costa, José Antônio da Silva, Júlio César Fernandes de Azevedo, Luiz Nery da Costa, Renato Saldanha de Souza, Rosângela Maria da Silva, Rutênio Diniz de Medeiros e Thales Rangel da Costa; e, houve dois votos nulos, quais sejam, os dos vereadores Cícero Bezerra de Queiroz e Frankslâneo Diogo da Silva; eleito Presidente o vereador Alisson Jackson dos Santos, com treze votos. Na votação para Primeiro-Vice-Presidente, o vereador Anderson Clayton Duarte de Medeiros obteve doze votos nominais, quais sejam, os dos vereadores Alisson Jackson dos Santos, Ana Aline Moraes, Anderson Clayton Duarte de Medeiros, Artur Josué de Araújo Maynard, Francisco Fábio de Araújo, José Antônio da Silva, Júlio César Fernandes de Azevedo, Luiz Nery da Costa, Renato Saldanha de Souza, Rosângela Maria da Silva, Rutênio Diniz de Medeiros e Thales Rangel da Costa; e, houve dois votos nulos, quais sejam, os dos vereadores Cícero Bezerra de Queiroz e Frankslâneo Diogo da Silva; o vereador Ivanildo dos Santos da Costa disse que vota "favorável"; eleito Primeiro-Vice-Presidente o vereador Anderson Clayton Duarte de Medeiros, com doze votos. Na votação para Segundo-Vice-Presidente, o vereador José Antônio da Silva obteve treze votos, quais sejam, os dos vereadores Alisson Jackson dos Santos, Ana Aline Moraes, Anderson Clayton Duarte de Medeiros, Artur Josué de Araújo Maynard, Francisco Fábio de Araújo, Ivanildo dos Santos da Costa, José Antônio da Silva, Júlio César Fernandes de Azevedo, Luiz Nery da Costa, Renato Saldanha de Souza, Rosângela Maria da Silva, Rutênio Diniz de Medeiros e Thales Rangel da Costa; e, houve dois votos nulos, quais sejam, os dos vereadores Cícero Bezerra de Queiroz e Frankslâneo Diogo da Silva; eleito Segundo-Vice-Presidente o vereador José Antônio da Silva, com treze votos. Na votação para Primeiro-Secretário, o vereador Francisco Fábio de Araújo obteve treze votos, quais sejam, os dos vereadores Alisson Jackson dos Santos, Ana Aline Moraes, Anderson Clayton Duarte de Medeiros, Artur Josué de Araújo Maynard, Francisco Fábio de Araújo, Ivanildo dos Santos da Costa, José Antônio da Silva, Júlio César Fernandes de Azevedo, Luiz Nery da Costa, Renato Saldanha de Souza, Rosângela Maria da Silva, Rutênio Diniz de Medeiros e Thales Rangel da Costa; e, houve dois votos nulos, quais sejam, os dos vereadores Cícero Bezerra de Queiroz e Frankslâneo Diogo da Silva; eleito Primeiro-Secretário o vereador Francisco Fábio de Araújo, com treze votos. Na votação para Segundo-Secretário, o vereador Thales Rangel da Costa obteve treze votos, quais sejam, os dos vereadores Alisson Jackson dos Santos, Ana Aline Moraes, Anderson Clayton Duarte de Medeiros, Artur Josué de Araújo Maynard, Francisco Fábio de Araújo, Ivanildo dos Santos da Costa, José Antônio da Silva, Júlio César Fernandes de Azevedo, Luiz Nery da Costa, Renato Saldanha de Souza, Rosângela Maria da Silva, Rutênio Diniz de Medeiros e Thales Rangel da Costa; e, houve dois votos nulos, quais sejam, os dos vereadores Cícero Bezerra de Queiroz e Frankslâneo Diogo da Silva; eleito Segundo-Secretário o vereador Thales Rangel da Costa, com treze votos. Na proclamação do resultado, o Presidente declarou eleitos para compor a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caicó, no biênio de dois mil e vinte e sete a dois mil e vinte e oito, Terceira e Quarta Sessões Legislativas, da Vigésima Segunda Legislatura, os seguintes membros: Alisson Jackson dos Santos (PSDB), Presidente; Anderson Clayton Duarte de Medeiros (PV), Primeiro-Vice-Presidente; José Antônio da Silva (Podemos), Segundo-Vice-Presidente; Francisco Fábio de Araújo (PSDB), Primeiro-Secretário; e, Thales Rangel da Costa (PV), Segundo-Secretário. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada, e, eu, Cynthia de Barros Carvalho Canuto, auxiliar do Plenário, lavrei a presente Ata, que segue assinada pelo Presidente e pelos Primeiro e Segundo-Secretários.

Publicado por: LIANA ARAÚJO DE MELO
Código Identificador: 34510302